

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 UFF  
INSTITUTO DO NORESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR 6 INFES  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS 6 PCH  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR  
EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 6 GLI**

**RESOLUÇÃO GLI 002/2019**

Altera o Artigo 9º da Resolução GLI 003/2017 referente a Atividades Complementares no âmbito do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo.

**O COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DO PCH/INFES/UFF**, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação do Colegiado em reunião do dia 09/10/2019, registrado na ATA nº 04/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Acrescentar atividades complementares válidas para integralização curricular, alterando o *caput* do artigo 9º da Resolução GLI Nº 003/2017 passando a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

**Art. 9º** - As atividades complementares serão validadas em conformidade com a seguinte tabela:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>HORAS A SEREM VALIDADAS</b>
Disciplinas cursadas extracurricularmente, que possuam relação com a área de formação, e que não sejam aproveitadas na integralização do curso.	Até um máximo de 30 horas por disciplina cursada, podendo validar um ilimitado número de disciplinas.
Cursos de extensão.	Até um máximo de 30 horas por curso de extensão presenciais, semipresenciais e a distância, podendo validar um ilimitado número de cursos.
Cursos de línguas.	Até um máximo de 90 horas.
Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo do Curso	Até um máximo de 90 horas.
Iniciação científica orientada por docentes da UFF ou realizada em Instituição reconhecida pela Coordenação do Curso.	Até um máximo de 90 horas.
Participação e Organização de eventos diversos, tais como, seminários, simpósios, congressos, conferências, workshops, oficinas e outros.	Até um máximo de 90 horas por evento, podendo validar um ilimitado número de eventos.
Trabalhos comunitários em entidades da sociedade civil organizada	Até um máximo de 60 horas.
Desenvolvimento de estágio em diferentes segmentos da sociedade, tais como: escolas, creches, hospitais, espaço de privação de liberdades e outros.	Até um máximo de 90 horas.

Produção científica Resumo publicado em anais de eventos ou revista científica Resumo expandido publicado em anais de eventos ou revista científica Trabalho completo publicado em revista científica ou capítulo de livro.	Até um máximo de 20 horas. 8h 10h 30h
Trabalho em processo de consulta eleitoral	20h
Participação em Colegiado (Unidade e Curso)	10 h por semestre até o máximo de 20 h por Colegiado.
Participação em diretório e comissões devidamente instituídos.	10 h por participação

(...)

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais termos da Resolução GLI 003/2017.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Pádua, 09 de outubro de 2019.

**ANA PAULA DA SILVA**  
Coordenadora do Curso de Licenciatura  
Interdisciplinar em Educação do Campo  
Siape 1313957  
#####